

MEMORANDO Nº 012/2022-GSMS/PMMR

Mãe do Rio-PA, 26 de janeiro de 2022.

Para: Aldecir Damasceno
M.D: CPL/PMMRAssunto: **Autorização de Reequilíbrio de preço do contrato nº 20220052.**

Honrada em cumprimentá-la, vimos por meio deste autorizar respeitosamente, a V.Sa em caráter de urgência, a realização do processo administrativo referente a solicitação de reequilíbrio de preço ao contrato nº 20220052 apresentada pela empresa **A. R. C. DA BARRA EIRELI**, cujo objetivo é a Aquisição material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio - PA.

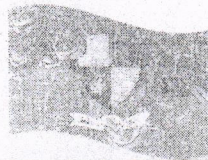
A presente solicitação tem por finalidade o reequilíbrio de preço dos itens, haja visto que o quantitativo licitado dos itens listados abaixo, não foram suficientes para atender a demanda de usuários do sistema de saúde municipal.. Ressaltamos que a empresa, além de estar de acordo e interessada nesta alteração e vem prestando seus serviços de maneira continuada e regular atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria.

Destarte, ressaltamos que a alteração deste contrato, sob o ponto de vista legal está amparada no art. 65, II, alínea "d", concomitantemente com §1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, onde versa que, O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, desta feita o aditivo em questão estaria amparada pelo dispositivo retrocitado. Assim, tanto as razões técnicas, logísticas e financeiras nos apontam para a possibilidade do aditamento para tanto necessitamos que V.Sa. Analise as documentações para sabermos se tal reequilíbrio de preço encontra-se de acordo com os termos legais supramencionados.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO
01	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML
02	ALCOOL 70% DE 1L
03	AVENTAL DE PLÁSTICO
04	AGUÁ SANITÁRIA 1LT

Sem mais para o momento, agradecemos desde já vossa contribuição.



Atenciosamente

LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA.01852891262

Laura Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

para
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.046 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
03/01/2022 a 03/01/2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.046	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	03/01/2022 R\$	850.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	850.000,00	
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	03/01/2022 R\$	150.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	150.000,00	
17490000	Outras Vinculações de Transferências		
	03/01/2022 R\$	200.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	200.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	1.200.000,00	
	TOTAL CLASSIF. ECON. R\$	1.200.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.200.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA R\$		1.200.000,00	



Maria Rosiane Santos da Silva
DIRETORA DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DECRETO Nº 51/2021-GAB/PMMR

Para
 Governo Municipal de Mãe do Rio
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
 Proj/Ativ. 2.039 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
 03/01/2022 a 03/01/2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.039	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	03/01/2022 R\$	500.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	500.000,00	
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	03/01/2022 R\$	90.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	90.000,00	
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde		
	03/01/2022 R\$	250.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		
	03/01/2022 R\$	25.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	25.000,00	
17490000	Outras Vinculações de Transferências		
	03/01/2022 R\$	100.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	100.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	965.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	965.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	965.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		965.000,00	


 Maria Rosiane Santos da Silva
 DIRETORA DA DIVISÃO
 ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DECRETO Nº 51/2021-GAB/PMMR